

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA Nº 1197/2023 AO CONTRATO Nº 9-13381-SERV-11-2023-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MEDICOS CIRURGIOES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA.

RECEBIDO
Por Larissa às 10:36, 30/1/2024

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MEDICOS CIRURGIOES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.378.946/0001-29, com sede na Av. D, Esquina com a Rua 09, nº 419, Qd. G-11, LT. 01, SL. 401, Edif. Com. Marista, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP.: 74.150-040, representado neste ato pelo **Sr. Amilson Marçal Ferreira Borges**, inscrito no CPF nº 955.018.431-53, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-13381-SERV-11-2023-HEMU**, celebrado em 19/10/2023, conforme ofício ERG nº 148/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviços médicos de cirurgia pediátrica, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, a partir de 15/11/2023, para incluir o serviço de plantonista, 12h, sobreaviso, no valor unitário de R\$ 1.630,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de dezembro de 2023

Ir

Humanização – IGH

ante

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 22/12/2023 16:09:24 -03:00

Amilson Marçal Ferreira Borges

Assinado eletronicamente por:
Amilson Marçal Ferreira Borges
Data: 21/12/2023 17:17:50 -03:00

We Sign

MEDICOS CIRURGIOES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS

LTDA

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AUTFF-URKYS-MG3HX-W7Z5B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Amilson Marçal Ferreira Borges em 21/12/2023 17:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.56.248.12	Não disponível
Autenticação	ami*****@hotmail.com
Email verificado	
kmxMsByTO/FW9HMWb2QRY4irG133ogft4eyZd3gb4pg=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 22/12/2023 16:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Mercês Lira Almeida (CPF ***.744.215-**) em 21/12/2023 16:47

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/AUTFF-URKYS-MG3HX-W7Z5B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-13381-SERV-11-2023-HEMU

Empresa: Medicos Cirurgiões Pediátricos De Goiás Ltda

CNPJ/MF sob o nº: 22.378.946/0001-29

Nome do representante legal: Amilson Marçal Ferreira Borges

CPF nº. : 955.018.431-53

E-mail do representante: medcipego@hotmail.com

Alteração nº: 1º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 01**, considerando o **contrato de prestação de serviço médicos de cirurgia pediátrica**, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, assim:

1 - Solicita-se a inclusão no contrato em epígrafe, do profissional descrito abaixo, para sobreaviso, serviço a ser prestado sob demanda, onde será realizada a cobertura de ausência dos servidores estatutários por motivos de férias, atestados, faltas, folgas e licenças profissionais.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor plantão
1	Plantonista 12 h	
	Sobreaviso	R\$ 1.630,00

A título de justificativa, faz-se necessário a inclusão mencionada, para atender a dinâmica, no que se refere a indisponibilidade de profissionais estatutários (período de férias, afastamentos diversos), encurtando o número de colaboradores visto que o quadro da equipe é fixo, desta feita, teríamos a assistência da empresa terceirizada para suprir esta carência, bem como atender a unidade quando a mesma estiver acima da capacidade instalada, data para início dos efeitos a partir de 15/11/2023.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral - Hospital Estadual da Mulher
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

PROPOSTA DE TERMO DE ADITIVO

Pelo presente instrumento, de um lado, o Instituto de Gestão Humanização – IGH (doravante designado “contratante”) e, do outro lado, a Médicos Cirurgiões Pediátricos de Goiás Ltda – MEDCIPEGO, (doravante designado “contratado”) mediante consenso entre as partes, afim de celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia pediátrica do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.

Resolvem as partes aditar o valor de R\$1.630,00 (Um Mil e Seiscentos e trinta Reais), por plantão de 12 horas, referente a cobertura de férias, atestados e licenças de profissionais estatutários da instituição que integram a especialidade.

O valor proposto foi calculado levando em consideração a valor da hora trabalhada, conforme apresentação a seguir:

- Em um período de um mês (30 dias) temos um total de 1080 horas trabalhadas pela cirurgia pediátrica, pois são 3 cirurgiões a cada 24 horas na escala de plantão, sendo 2 no período diurno e 1 no noturno, correspondendo, então, a 36 horas por dia de trabalho.
- No entanto, há no quadro médico da cirurgia pediátrica do HEMU, 4 cirurgiões estatutários onde fazem por semana 64 horas na escala de trabalho, o que corresponde em um mês a 269 horas (levando em consideração a media mensal é de 4,2 semanas).
- Sendo assim, a MEDCIPEGO é responsável por 811 horas por mês, cujo o valor corresponde ao total de horas de trabalho da cirurgia pediátrica (1080 horas) diminuído pelo total de horas/mês dos estatutários (269 horas).
- Levando em conta que o contrato da MEDCIPEGO com o IGH referente ao trabalho da cirurgia pediátrica (Plantões, pareceres e cirurgias de urgências e eletivas) e de 110 mil reais e dividindo pelas horas de trabalho sob responsabilidade da empresa (811 por mês), chegamos ao valor da hora trabalhada que é de R\$ 135,65. Então, o plantão de 12 horas seria R\$ 1.630,00.

Goiânia, 15 de novembro de 2023.


Dr. Amilson Marçal F. Borges
Cirurgia Pediátrica
Unimed Goiânia-064/12901-8
CRM-GO 12901
Dr. Amilson Marçal Ferreira Borges
Representante Legal


Laryssa Santa Cruz
Instituto de
Gestão
Humanização
Diretora Regional